

Saúde do Tapajós, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 35, de 19 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 228, de 26 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 228, de 26 de dezembro de 2024, que toma ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Xingu, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 36, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 229, de 26 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 229, de 26 de dezembro de 2024, que toma ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Rio Caetés, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1183316
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 012 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 004, REPUBLICAÇÃO, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.169 de 24 de março de 2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersectoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face novas adequações de membros nestas representações.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 004, REPUBLICAÇÃO, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 169 de 24 de março de 2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2025-2027;

2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor os Comitês das Representação Externa para o biênio 2025-2027, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 26 de março de 2025

EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 012, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
REPRESENTAÇÃO EXTERNA PARA O BIÊNIO 2025-2027

1. ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP
Titular	ERICK DA SILVA AQUINO	AAME

2. COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/SESPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	ASDAVIDAS
Suplente	KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ACMMPB

3. CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA / SESPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
Suplente	ROSELY CORREA BRITO	AAME

4. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA COINFEÇÃO TUBERCULOSE E HIV/AIDS – SESPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SINFARPA
Titular	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	AAME

5. GRUPO CONDUTOR DO PNAISP/SUSIPE

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG
Suplente	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA	IABIC

6. COMITÊ ESTADUAL DE ALEITAMENTO MATERNO E BANCO DE LEITE HUMANO – CEAM-BLH/PA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
Suplente	CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP

7. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO	MORHAN
Suplente	SIMONE BERVELY NASCIMENTO DA COSTA	UEPA

8. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	MARCELO DANIEL LOPES	SESPA

9. COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL E FETAL DO PARÁ/SESPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA	COREN
Suplente	A DEFINIR	

10. CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPONENTE E HEMODERIVADOS DO HEMOPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	CECÍLIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP

11. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA SANTA CASA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	DANIELLE CRUZ ROCHA	COREN
Suplente	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AAME

12. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	JADHIEL SILVA COSTA	AAME
Suplente	A DEFINIR	

13. COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEMANDAS DE SAÚDE – CIRADS/TJPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ACMMPB